

PORTARIA Nº 56, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução nº 02/2025 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “c” e “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução nº 02/2025** - “*Altera a Resolução nº 229 de 12 de fevereiro de 2025, que ‘Ratifica Sessões Solenes e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio’*” e ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025** - “*Dispõe sobre a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão, no ano de 2025, às personalidades que especifica*”, ambos de autoria da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Rosângela Diretora – presidente, Kedo Tolentino – relator e Maurilo do Sindicato – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Fernando Tolentino, Nivaldo e Geraldo Lázaro dos Santos.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 7 de agosto de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo